



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 260/GP/2012 DE 05/07/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, Senhor, **Nivaldo Ribeiro**, para executar os trabalhos de **Chefe do Departamento Fiscalização e Cobrança**, em substituição as férias do titular da pasta, senhor, **José Sampaio da Silva**, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração